



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**PROJETO DE LEI N.º 1.923-C, DE 2011**  
**(Do Sr. João Bittar)**

Denomina-se "Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre" o aeroporto da cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. EDINHO ARAÚJO); e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JOSÉ DE FILIPPI); tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. PAULO TEIXEIRA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**SUMÁRIO**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator

- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator

- parecer da Comissão

IV - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Aeroporto de São Paulo/Congonhas, situado na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, passa a ser denominado “Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

José Freitas Nobre nasceu em Fortaleza, Estado do Ceará, em 24 de março de 1921 e se destacou como jornalista, advogado, professor, escritor e político de grande aceitação popular.

Transferiu-se para a cidade de São Paulo aos 12 anos de idade trazendo consigo o primeiro livro de sua autoria, A epopéia Acreana. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco da Universidade de São Paulo-USP em 1948 tendo antes e também depois de formado, se dedicado ao jornalismo, trabalhando em vários veículos de comunicação, como por exemplo, os Diários Associados, a Última hora, a Folha da Manhã e a revista O Cruzeiro. Presidiu o Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo por três vezes e a Federação Nacional dos Jornalistas por duas vezes. Foi professor titular da Universidade de São Paulo na Escola de Comunicação e Artes – ECA, e professor catedrático da Faculdade de Jornalismo Cásper Líbero, também em São Paulo.

Aos 29 anos de idade, Freitas Nobre candidatou-se a uma cadeira na Câmara Municipal de São Paulo. Era o início de um projeto de vida política, brilhantemente conduzido até seu falecimento em São Paulo.

Exerceu por duas vezes o mandato de Vereador e uma vez como Vice-Prefeito também de São Paulo na gestão com Prestes Maia. Após encerrar o seu mandato como vice-prefeito de São Paulo, Freitas Nobre era o candidato natural à Prefeitura.

Contudo, o término de seu mandato na Prefeitura de São Paulo, coincidiu com o golpe militar de 1964 e suas pretensões foram interrompidas. Em razão da perseguição que passou a sofrer, Freitas Nobre exilou-se na França, aproveitando para fazer seu doutorado na Universidade de Paris.

Retornou ao País em 1967, durante a realização da eleição municipal e, em apenas 40 dias de campanha, se tornou o Vereador com o maior percentual de votos válidos da história de São Paulo, tendo recebido à época, 120 mil votos.

Em 1970 elegeu-se Deputado Federal pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB, como o segundo Deputado mais votado do Estado,

atrás, apenas, do Doutor Ulisses. Destacou-se desde o primeiro momento e, por isso, foi alçado a liderança de seu partido na Câmara Federal, cargo que ocupou por seis vezes consecutivas, até entregar ao Presidente Tancredo Neves.

Nos anos difíceis de indignação contra as arbitrariedades da ditadura, sua atuação o levou a liderar juntamente com grandes nomes da política nacional a luta pela Anistia ampla, geral e irrestrita e pelas Diretas-já. Por ser um dos principais líderes na Câmara Federal, integrou, com destaque, a pequena equipe que elaborou o plano de governo do Presidente Tancredo Neves.

O aeroporto de Congonhas era a sua casa. De lá decolava semanalmente rumo a vários destinos do País com o objetivo de unir o povo brasileiro e, juntos, redemocratizarem a nossa nação.

Escreveu vários livros, entre eles “A Epopeia Acreana”, “Anchieta, Apóstolo do Novo Mundo”, “O Transplante de Órgãos Humanos à Luz do Direito”, “Lei da Informação”, “Princípios Constitucionais e a Nova Legislação”, e um livro escrito em francês chamado “*Le Droit de Réponse et la Nouvelle Technique d’Information*”. O livro “Os Comentários a Lei de Imprensa” foi o mais citado pelo Ministros do Supremo Tribunal Federal nos processos que discutiam questões sobre a Lei de Imprensa.

Freitas Nobre faleceu em São Paulo no dia da bandeira, 19 de Novembro de 1990 e seu corpo foi velado no salão nobre da Câmara Municipal daquela capital, com a presença dos principais políticos da época, jornalistas, amigos, parentes e pessoas do povo que lhe renderam as maiores reverências.

Portanto, emprestar o seu bom nome ao Aeroporto de São Paulo/Congonhas significa o reconhecimento e o resgate da memória de um homem público de bem que nunca teve medo de enfrentar os obstáculos da sua época para promover a igualdade, a liberdade e a fraternidade entre todos os brasileiros, tendo como principal objetivo, a defesa do interesse público e a melhoria das condições de vida de seus semelhantes.

Por essas razões é que trazemos tal proposta aos nobres Parlamentares solicitando o apoio para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2011.

Deputado JOÃO BITTAR

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado João Bittar, pretende denominar “Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre” o aeroporto da cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo.

Em regular tramitação, a matéria foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes; Educação e Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 do RICD). A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, inciso II do RICD). O regime de tramitação é ordinária.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 32, XX, “a” e “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “*assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral*” e “*aviação civil, aeroportos e infraestrutura aeroportuária; segurança e controle do tráfego aéreo; direito aeronáutico*”.

Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

O nobre Deputado João Bittar pretende, com o projeto em análise, homenagear o senhor José Freitas Nobre que se destacou como jornalista, advogado, professor, escritor e político de grande aceitação popular.

Conforme o autor detalha em sua justificativa, “*Freitas Nobre transferiu-se para a cidade de São Paulo aos 12 anos de idade, trazendo consigo o primeiro livro de sua autoria, A Epopéia Acreana.*”

*Aos 29 anos de idade, Freitas Nobre candidatou-se a uma cadeira na Câmara Municipal de São Paulo. Era o início de um projeto de vida política, brilhantemente conduzido até seu falecimento em São Paulo.*

*Exerceu por duas vezes o mandato de Vereador e uma vez como Vice-Prefeito também de São Paulo, na gestão com Prestes Maia. Após encerrar o seu mandato como vice-prefeito de São Paulo, Freitas Nobre era o candidato natural à Prefeitura.*

*Contudo, o término de seu mandato na Prefeitura de São Paulo, coincidiu com o golpe militar de 1964 e suas pretensões foram interrompidas. Em razão da perseguição que passou a sofrer, Freitas Nobre exilou-se na França, aproveitando para fazer seu doutorado na Universidade de Paris.*

*Retornou ao País em 1967, durante a realização da eleição municipal e, em apenas 40 dias de campanha, se tornou o Vereador com o maior percentual de votos válidos da história de São Paulo, tendo recebido à época, 120 mil votos.*

*Em 1970 elegeu-se Deputado Federal pelo Movimento Democrático Brasileiro – MDB, como o segundo Deputado mais votado do Estado, atrás, apenas, do Doutor Ulisses.*

*Destacou-se desde o primeiro momento e, por isso, foi alçado a liderança de seu partido na Câmara Federal, cargo que ocupou por seis vezes consecutivas, até entregar ao Presidente Tancredo Neves.*

*Nos anos difíceis de indignação contra as arbitrariedades da ditadura, sua atuação o levou a liderar, juntamente com grandes nomes da política nacional, a luta pela Anistia ampla, geral e irrestrita e pelas Diretas-já. Por ser um dos principais líderes na Câmara Federal, integrou, com destaque, a pequena equipe que elaborou o plano de governo do Presidente Tancredo Neves.*

*O aeroporto de Congonhas era a sua casa. De lá decolava semanalmente rumo a vários destinos do País com o objetivo de unir o povo brasileiro e, juntos, redemocratizarem a nossa nação.”*

A presente iniciativa é amparada pelo § 1º do art. 1º da Lei nº 1.909, de 21 de julho de 1953, que dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais, cuja disposição é a seguinte:

**“Art. 1º .....**

**§ 1º Sempre mediante lei especial para cada caso poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico nacional.”**

Ademais é importante salientar que o nome proposto mantém o padrão exigido pelo Código Internacional de Aviação.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.923, de 2011.

Sala da Comissão, em 27 de setembro de 2011

**Deputado EDINHO ARAÚJO**

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.923/11, nos termos do parecer do relator, Deputado Edinho Araújo.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Edson Ezequiel - Presidente, Washington Reis e Hugo Leal - Vice-Presidentes, Anderson Ferreira, Carlos Roberto, Diego Andrade, Edinho Araújo, Eduardo Sciarra, Geraldo Simões, Giroto, Jaime Martins, João Bittar, José Chaves, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Luiz Argôlo, Milton Monti, Newton Cardoso, Wellington Fagundes, Zeca Dirceu, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Ronaldo Benedet e William Dib.

Sala da Comissão, em 5 de outubro de 2011

Deputado EDSON EZEQUIEL  
Presidente

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado João Bittar, tem por objetivo denominar o atual Aeroporto de Congonhas, na cidade de São Paulo, “Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre”, para homenagear o jornalista, advogado, professor, escritor e político cearense, José Freitas Nobre.

A proposição, que está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Educação e Cultura, para a análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Na Comissão de Viação e Transportes, a matéria foi aprovada por unanimidade, por cumprir os requisitos determinados pela legislação que regulamenta a denominação de aeroportos e aeródromos no País e por atender ao padrão exigido pelo Código Internacional de Aviação.

Cabe, nos termos do Regimento Interno desta Casa, à Comissão de Educação e Cultura (CEC) examinar a matéria quanto à relevância da homenagem cívica.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

### **II - VOTO DO RELATOR**

O mérito cívico do preito proposto pelo Projeto de Lei nº 1.923, de 2011, parece-nos inequívoco. A pessoa que se deseja homenagear, o jornalista, advogado, professor, escritor e político cearense, José Freitas

Nobre, falecido em 19 de novembro de 1990, é um dos nomes mais notáveis da história deste País.

Nascido em Fortaleza, em 24 de março de 1921, Freitas Nobre chegou, ainda menino, à cidade de São Paulo. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco da Universidade de São Paulo (USP), em 1948. Depois de formado, atuou como jornalista, tendo presidido o Sindicato dos Jornalistas do Estado de São Paulo por três vezes, e a Federação Nacional dos Jornalistas por duas vezes. Foi professor titular da Escola de Comunicação e Artes da USP e professor catedrático da Faculdade de Jornalismo Cásper Líbero, também de São Paulo. Escritor precoce e profícuo, competente nos mais diversos temas, foi membro da Academia de Letras da Universidade de São Paulo.

Segundo destaca o autor da proposição em tela em sua justificativa, aos 29 anos Freitas Nobre candidatou-se ao cargo de Vereador da cidade de São Paulo, dando início a *“um projeto de vida política brilhantemente conduzido até seu falecimento em São Pulo”*.

Sua vocação para a vida pública o levou à Câmara Municipal de São Paulo por duas vezes e ao cargo de Vice-Prefeito daquela cidade (na gestão de Prestes Maia). O golpe militar de 1964 interrompeu sua carreira política, forçando-o a um exílio na França que lhe rendeu o Doutorado em Direito da Informação pela Universidade de Paris.

De volta ao País, em 1967, elegeu-se Vereador, com a maior quantidade de votos válidos da história de São Paulo. Chegou a esta Casa em 1971, como membro do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e como o segundo Deputado mais votado do Estado de São Paulo. Foi Deputado Federal por quatro mandatos, de 1971 a 1989.

Em sua atuação parlamentar, destacou-se pela notável capacidade de liderança e pelo empenho em favor da democracia. Lutou pela *Anistia ampla, geral e irrestrita* e pelas *Diretas já*. Por ser um dos principais

líderes na Câmara Federal, integrou a pequena equipe que elaborou o plano de governo do Presidente Tancredo Neves.

O projeto em exame pretende homenagear esse notável brasileiro, denominando Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre, um dos aeroportos da cidade que adotou e a qual dedicou grande parte de sua vida. Transcrevemos o argumento do autor em favor da proposta:

*“O Aeroporto de Congonhas era a sua casa. De lá decolava semanalmente rumo a vários destinos do País com o objetivo de unir o povo brasileiro e, juntos, redemocratizarem a nossa nação. (...) Portanto, emprestar o seu bom nome ao Aeroporto de São Paulo/Congonhas significa o reconhecimento e o resgate da memória de um homem público de bem que nunca teve medo de enfrentar os obstáculos de sua época para promover a igualdade, a liberdade e a fraternidade entre todos os brasileiros, tendo como principal objetivo a defesa do interesse público e a melhoria das condições de vida de seus semelhantes”.*

Compartilhamos com ele a certeza de que a homenagem proposta é meritória e oportuna. Por essa razão, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.923, de 2011.

Sala da Comissão, em, 06 de dezembro de 2011.

**Deputado JOSÉ DE FILIPPI**

Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.923/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado José de Filippi.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra - Presidente, Artur Bruno e Alice Portugal - Vice-Presidentes, Alex Canziani, Antônio Roberto, Biffi, Dr. Ubiali, Gabriel Chalita, Izalci, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Pedro Uczai, Pinto

Itamaraty, Professora Dorinha Seabra Rezende , Rogério Marinho, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Emiliano José, Esperidião Amin, José Linhares, Oziel Oliveira, Pastor Marco Feliciano , Rogério Peninha Mendonça e Romanna Remor.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2011.

Deputado ARTUR BRUNO  
2º Vice-Presidente

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

### **I – RELATÓRIO**

O projeto de lei referenciado, de autoria do Deputado João Bittar, visa denominar o aeroporto de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, de “Aeroporto de São Paulo/Congonhas – Deputado Freitas Nobre”

Segundo o autor, o parlamentar merece a homenagem por sua história de luta política – iniciada com o exercício por dois mandatos de Vereador e a Vice Prefeitura daquela cidade e interrompida pelo golpe militar de 1964 – que, diante das perseguições que passou a sofrer, forçaram-no a se exilar na França.

Retornando ao Brasil em 1967, tornou-se o Vereador com o maior percentual de votos válidos da história de São Paulo. Em 1970 elegeu-se Deputado Federal pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), sendo superado em votos apenas pelo saudoso Deputado Ulisses Guimarães.

Autor de inúmeras obras publicadas, enfrentou com coragem os anos difíceis em que se avolumavam as arbitrariedades contra os direitos da cidadania, liderando, ao lado de outros grandes nomes nacionais, a luta pela Anistia ampla, geral e irrestrita e pelo retorno ao direito do povo eleger o Presidente da República, bem como seus demais representantes, na campanha denominada “Diretas Já”.

A proposição foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissão de Educação e Cultura, sendo por ambas aprovada, em julgamento de mérito.

Nesta fase, o projeto de lei, que tramita em regime ordinário e sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, encontra-se sob o crivo desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para parecer.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 32, III, "a", do Regimento Interno, que compete a este Órgão Colegiado manifestar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa e redacional da proposição referenciada.

Analisando-a, verifico que estão satisfeitos os mandamentos dos arts. 22, I, e 61, ambos da Lei Maior não ocorrendo, pois, vício constitucional. Ademais, ela não contraria Princípio Geral de Direito, de onde decorre a juridicidade de seus mandamentos.

A sua técnica legislativa e redacional não está a merecer reparos, vez que se apresenta adequada aos ditames da Lei Complementar n.º 95/98, que disciplina o processo de elaboração e redação das leis.

Face ao exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica redacional e legislativa do Projeto de Lei n.º 1.923, de 2011.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2012.

Deputado Paulo Teixeira  
Relator

## **III – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.923-B/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Paulo Teixeira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Ricardo Berzoini - Presidente, Fabio Trad e Luiz Carlos - Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bruna Furlan, Dr. Grilo, Eliseu Padilha, Esperidião Amin, Felipe Maia, Jerônimo Goergen, João Campos, Jorginho Mello, José Mentor, Jutahy Junior, Luiz Couto, Luiz Pitiman, Marçal Filho, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Onofre Santo Agostini, Osmar Serraglio, Paes Landim, Paulo

Magalhães, Paulo Teixeira, Ronaldo Fonseca, Vicente Candido, Vilson Covatti, Alexandre Leite, Benjamin Maranhão, Cesar Colnago, Efraim Filho, Francisco Escórcio, Gonzaga Patriota, João Dado, João Magalhães, Marcos Rogério, Nazareno Fonteles, Nelson Marchezan Junior, Roberto Teixeira, Sandro Alex e Wilson Filho.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2012.

Deputado RICARDO BERZOINI  
Presidente

**FIM DO DOCUMENTO**